



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 705, de 15 de julho de 2024

“Nomeia temporariamente servidor para o cargo que especifica.”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”* c/c disposições da Resolução 28/2008 e suas alterações, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei Complementar Municipal Nº 21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, nos termos da legislação de regência, ao servidor Dr. Luiz Antônio de Assis, provido no cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL09;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de servidor no mencionado cargo, prestando a assessoria que se faz necessária à Presidência do Poder Legislativo Municipal, dentro das mais variadas atividades exercidas por este setor junto a alta direção do Poder Legislativo local.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, temporária e estritamente para o período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, o Dr. Josué Miranda dos Reis Santos, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG, Nº 151845, para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL09, no regime em comissão, recebendo o vencimento e vantagens alusivas a referido cargo, nos termos da Lei de regência.

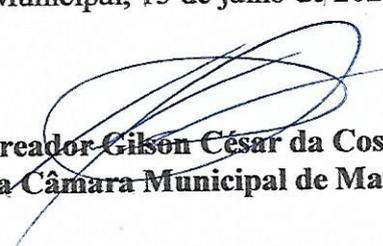
Parágrafo único: Ao término do período de que trata o *“caput”*, retornando de suas férias regulamentares o servidor substituído, este reassumirá de plano, o respectivo cargo, restando exonerado do mesmo o servidor substituto acima nomeado, sem a necessidade de se elaborar novo ato administrativo neste sentido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2024 até 03 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de julho de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 705, de 15 de julho de 2024

"Nomeia temporariamente servidor para o cargo que especifica."

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" c/c disposições da Resolução 28/2008 e suas alterações, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei Complementar Municipal Nº 21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, nos termos da legislação de regência, ao servidor Dr. Luiz Antônio de Assis, provido no cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL09;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de servidor no mencionado cargo, prestando a assessoria que se faz necessária à Presidência do Poder Legislativo Municipal, dentro das mais variadas atividades exercidas por este setor junto a alta direção do Poder Legislativo local.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, temporária e estritamente para o período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, o Dr. Josué Miranda dos Reis Santos, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG, Nº 151845, para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL09, no regime em comissão, recebendo o vencimento e vantagens alusivas a referido cargo, nos termos da Lei de regência.

Parágrafo único: Ao término do período de que trata o "caput", retornando de suas férias regulamentares o servidor substituído, este reassumirá de plano, o respectivo cargo, restando exonerado do mesmo o servidor substituto acima nomeado, sem a necessidade de se elaborar novo ato administrativo neste sentido.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2024 até 03 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de julho de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305
43550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=B, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=38038006000120,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS:30543550630